

SMART REMOV GREEN

Removedor de Esmalte

SMART REMOV GREEN é uma mistura capaz de remover esmalte sem danificar a unha natural ou postiça. Em sua composição contem emolientes que proporcionam hidratação, não deixando as famosas manchas brancas nas unhas e cutículas.

INCI Name	CAS Number
Butoxydiglycol	112-34-5
Hexylene glycol	107-41-5
Isopropyl alcohol	67-63-0
Glycerol Carbonate	931-40-8
Alcohol	64-17-5

Seus benefícios são:

- [Fórmula com odor suave](#)
- [Vegano](#)
- [Alta Hidratação](#)
- [Baixa taxa de evaporação](#)
- [Hipoalergênico](#)
- [Biodegradável](#)
- [Dermatologicamente testado](#)

Não Contém: Fragrância, Acetona, Acetato de Butila, Acetato de Etila, Tolueno, Formaldeído, DBP, Parabeno.

GRUPOS QUÍMICOS

Solventes

DADOS TÉCNICOS

Aspecto	Líquido Incolor
pH (sol. 10%)	5,50 – 7,50

SMART REMOV GREEN como todo produto químico deve ser manuseado com: óculos de segurança, luvas, avental, máscara de proteção e botas de PVC. Deve ser armazenado em local coberto e seco, longe de fontes de calor ou de ignição.

A **SMART QUÍMICA** coloca-se à disposição para auxiliar na adequação de produtos e processos às suas necessidades, sempre ofertando produtos seguros para o usuário e para o meio ambiente, além de economicamente viáveis.

Prazo de Validade – 12 meses

PARA MAIORES INFORMAÇÕES CONSULTE NOSSO DEPARTAMENTO TÉCNICO

Tem por objetivo o presente boletim técnico informar o atual estágio de desenvolvimento do produto. Provas e ensaios cuidadosos de entrada deverão ser realizados pelo usuário, em função de fatores alheios e principalmente quando da utilização conjunta de matérias-primas de terceiros. As recomendações acima não liberam o usuário da responsabilidade da verificação de eventuais lesões dos direitos de terceiros que, quando ocorrerem, tomar as devidas providências.

Reservamo-nos do direito de efetuar alterações de características do produto e de códigos, seja por processo técnico ou por outro desenvolvimento em sua fabricação, sendo tais modificações comunicadas ao mercado.

RE.P&D.001/ REV.02.